

A

ATA DE REUNIÃO

02 – Técnico Superior – GAC – Refª ISCAP: – 20/2024

Ata n.º

23/01/2025	10H00	10H30	Sala Reuniões do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto, da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Gabinete Alumni e Carreira (GAC) do ISCAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Área	Para o GAC		N.º Postos	1
Publicitação	DR	28018/2024/2	12-12-2024	
	BEP n.º	OE/202412/0392	12-12-2024	
	Portal			
	Jornal			
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Vice-Presidente do ISCAP		
	Vogal efetivo	Viviana Andrade Meirinhos, Professora Adjunta do ISCAP		
	Vogal efetivo	Artur Jorge da Costa Vieira, Técnico Superior do ISCAP		
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC; 2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.			

Nos termos da Informação-proposta de abertura do procedimento concursal (procedimento), autorizada no dia 02 de dezembro de 2024, na data e local acima indicados, reuniu o Júri, do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de

trabalhos.

1. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC;

Nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EAC. Após a aplicação da EAC, cuja avaliação consta do Anexo I da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura

2. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as;

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta

16

no Anexo II da presente ata;

- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória no mesmo Portal de Candidatura: (<https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/>), acedendo, para este efeito, à candidatura submetida; o prazo para esta audiência é de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data do email de notificação do Portal de Candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no Aviso de Abertura, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referidas no ponto 1 e 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente

ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ana Maria Alves Bandeira	Presidente do Júri	
Viviana Andrade Meirinhos	Vogal efetiva	
Artur Jorge da Costa Vieira	Vogal efetivo	

A

Anexo I - Grelha de Avaliação de Entrevista - Técnico Superior - GAC – Refª ISCAP: - 20/2024

Ficha de Avaliação da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

Parâmetros	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
		Paula Regina Oliveira Mala Azevedo	Sílvia Joana Soares Pinheiro	Jorge Paulo Rocha Ferreira	Cassiana Damo
C1 = Orientação para resultados	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	F	16	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal	12,00	Faltou	16,00	16,00
C2 = Planeamento e Organização	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	F	12	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal	8,00	Faltou	12,00	16,00
C3 = Iniciativa e Autonomia	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	F	12	20
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal	12,00	Faltou	12,00	20 00
C4 = Relacionamento Interpessoal	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	12	F	12	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal	12,00	Faltou	12,00	16,00
C5 = Orientação para o Serviço Público	Insuficiente = 4 valores: Competência demonstrada de forma insuficiente.	8	F	8	16
	Reduzido = 8 valores: Competência demonstrada de forma reduzida.				
	Suficiente = 12 valores: Competência demonstrada de forma suficiente.				
	Bom = 16 valores: Competência demonstrada de forma adequada.				
	Elevado = 20 valores: Competência demonstrada de forma elevada.				
	Subtotal	8,00	Faltou	8,00	16,00
Classificação EAC = (C1+C2+C3+C4+C5)/5		10,40	Faltou	12,00	16,80

Anexo II - Técnico Superior - GAC – Refª ISCAP: - 20/2024

[illegible]